

RELATÓRIO DO EXERCÍCIO DE 2019
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA

1. Introdução

A Prefeitura Municipal de Campos, assim como outros municípios produtores de petróleo, apresentou, a partir do exercício de 2015, uma queda na arrecadação de *Royalties* e Participação Especial do Petróleo agravada pela crise econômico-financeira pela qual passa o país.

No primeiro ano desta gestão foi elaborada uma nova Planta Genérica de Valores, revisando fatores, valor do m² da construção, alíquotas e, conseqüentemente, o valor venal dos imóveis urbanos, que se encontrava defasado. A Lei Complementar nº 0004/2017, que dispõe sobre a atualização da PGV, foi publicada em 30/11/2017, o que produz efeitos no lançamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU) do exercício subsequente.

Outro trabalho realizado no exercício de 2017 foi a promulgação da Lei Complementar nº 0001/2017 de 28/09/2017 que instituiu o novo Código Tributário Municipal. O sistema tributário municipal era regulado anteriormente por uma lei ordinária.

Nos anos subsequentes, em continuidade ao trabalho iniciado em 2017, foram realizadas ações diversificadas no âmbito da fiscalização para incremento da arrecadação própria municipal e normatização de procedimentos fiscais como arbitramento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

1.1 Arrecadação Própria

Ao término do terceiro ano de gestão, apresentamos a Receita Tributária Líquida de 2019 e um comparativo com os exercícios anteriores, como segue:

RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA	2017	2018	2019
IMPOSTOS	204.069.436,41	219.257.133,83	218.841.263,93
IPTU	46.086.256,89	51.703.437,01	58.745.472,22
ITBI	13.049.782,02	15.317.465,68	16.501.937,27
ISS	75.424.434,15	81.634.558,19	82.660.863,62
IRRF	69.508.963,35	70.601.672,95	60.932.990,82
TAXAS	15.962.272,65	25.433.888,37*	27.358.891,11
TOTAL	220.031.709,06	244.691.022,20	246.200.155,04

Tabela 1

*O valor apresentado no relatório de 2018 foi retificado por considerar erroneamente as contas referentes à Dívida Ativa nº 11210113, 11210114 e 19100113.

Em 2019, pode-se constatar um aumento de 0,6% (seis décimos por cento) nas receitas tributárias municipais, na qual somente o IPTU representa 14% (quatorze por cento) de aumento, aproximadamente. Esse incremento decorre dos esforços dedicados ao lançamento de novos empreendimentos, sem deixar de ressaltar que representam resultados auferidos ainda pela vigência da nova PGV no município.

De acordo com a tabela 1, é possível afirmar que toda a arrecadação relativa a impostos municipais aumentou, o que representa aproximadamente 6% (seis por cento) em relação ao exercício de 2018.

2. Fiscalização

2.1 Setor Imobiliário

Em 2018, foram efetuados 1.500 (hum mil e quinhentos) lançamentos imobiliários novos, sendo 1.265 (hum mil, duzentos e sessenta e cinco) lançamentos de área construída e 234 (duzentos e trinta e quatro) de área territorial. Vale ressaltar também que 1.282 (hum mil, duzentos e oitenta e duas) inscrições sofreram alteração na sua área territorial e 378 (trezentos e setenta e oito) inscrições já existentes passaram a possuir área edificada.

Especificação	Lançamentos novos
Área construída/edificada	1265
Área territorial	234
TOTAL	1499

Tabela 2

Além disso, foram emitidas 300 ordens de fiscalização no exercício para verificação de situações ou irregularidades em imóveis do município.

Especificação	Procedimentos fiscais
Inscrições imobiliárias em situação irregular	300
TOTAL	300

Tabela 3

2.2 Setor Mobiliário

No exercício de 2018, foram iniciados 698 procedimentos fiscais, incluindo 440 (quatrocentos e quarenta) intimações e 258 (notificações), em empresas dos seguintes ramos de atuação:

- Estacionamento;
- Academia;
- Empresas com escrituração em aberto;



- Eventos locais;
- Escolas;
- Casas de shows e espetáculos e afins;
- Bancos;
- Cartórios;
- Outros.

Especificação	Intimações expedidas
Cartórios	6
Instituições de ensino	350
Instituições financeiras	58
Outros	26
Total	440

Tabela 4

Especificação	Notificações expedidas
Instituições de ensino	140
Outros	118
Total	258

Tabela 5

No exercício de 2019, os trabalhos de fiscalização concentraram-se em empresas com pendências e divergências no sistema de escrituração fiscal eletrônica, sendo as mais numerosas referentes a instituições de ensino, como se pode observar nas tabelas 4 e 5.

A realização de ações fiscais é de suma importância para o aumento da arrecadação própria do município. A fiscalização, ao incrementar a arrecadação própria, permite a realização de investimentos, a manutenção da máquina pública municipal e a continuidade dos serviços públicos essenciais.

3. Dívida Ativa - Cobrança administrativa e judicial

A Dívida Ativa representa uma significativa fonte de recursos disponíveis para o ente público municipal. Em 2019, iniciou-se o exercício com um montante de R\$ 481.297.186,67 (Quatrocentos e oitenta e um milhões, duzentos e noventa e sete mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos) inscritos em Dívida Ativa, incluindo a tributária e a não tributária. Ocorridas as novas inscrições e as baixas por pagamento/parcelamento ou cancelamento no interlúdio, foi apurado um saldo de R\$ 550.552.266,57 (Quinhentos e cinquenta milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) ao fim do exercício.

Nos procedimentos de cobrança administrativa e judicial foram implementados, ao longo da gestão iniciada em 2017, mecanismos de controle para melhoria na gestão dos créditos tributários e não tributários, de modo a evitar a sua prescrição.

Após a celebração de um convênio com o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil, por meio de um Termo de Cooperação publicado em 12/09/2017, foi implementado o procedimento de protesto de títulos no município.

Em 2019, foram protestados títulos de Dívida Ativa que perfazem um montante de R\$ 139.854.602,90 (Cento e trinta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e dois reais e noventa centavos), dos quais foram recebidos R\$ 217.688,72 (Duzentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos) dentro do prazo de vencimento estabelecido pelo cartório. Enquanto o montante de R\$ 5.581.330,95 (Cinco milhões, quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta reais e noventa e cinco centavos) foram negociados junto à Fazenda municipal.

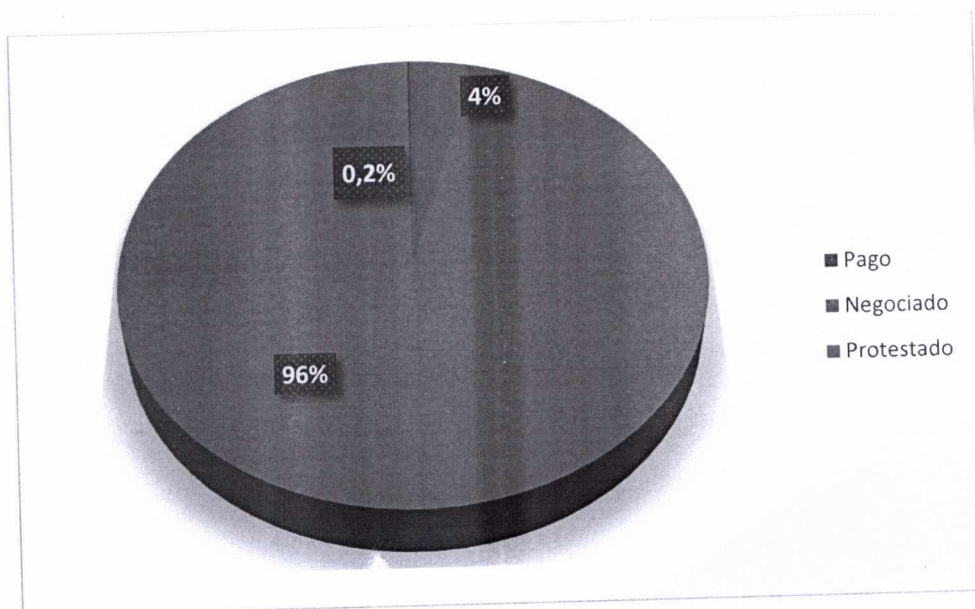


Gráfico 1

É importante destacar que, após protestos e ajuizamentos, um recurso disponível ao contribuinte para se regularizar junto ao fisco é o parcelamento de débitos. Em 2019, verificou-se a abertura de 3.388 (Três mil, trezentos e oitenta e oito) processos administrativos de parcelamento de débitos. No ano em questão foi realizado o programa Refis/Concilia 2019, cuja adesão resultou na celebração de 5.226 (Cinco mil, duzentos e vinte e seis) termos de parcelamentos.

Apresentamos a seguir a arrecadação relativa a Dívida Ativa no exercício de 2019, comparando-a com os exercícios anteriores. Verifica-se que houve um aumento na arrecadação da Dívida Ativa de, aproximadamente, 38% (trinta e oito por cento) em relação a 2018. Apesar de tal resultado ser decorrente também do programa Refis/Concilia realizado em 2019, vale ressaltar que, ao compararmos os resultados alcançados em 2019 e 2017 - ano em que foi

realizado outro programa de recuperação fiscal no município – os números são ainda mais otimistas.

DÍVIDA ATIVA	2017	2018	2019
Principal	13.793.876,99	17.246.275,23	25.704.718,94
Multas e Juros	4.102.846,61	8.942.652,85	10.514.929,36
TOTAL	17.896.723,60	26.188.928,08*	36.219.648,30

Tabela 6

*O valor apresentado no relatório de 2018 foi retificado por desconsiderar erroneamente as contas referentes à Dívida Ativa nº 11210113, 11210114 e 19100113.

Embora a arrecadação de Dívida Ativa do exercício mereça destaque, é importante destacar que foram expedidas 5.604 (Cinco mil, seiscentos e quatro) notificações ao longo do período, em cumprimento ao art. 81 do Código Tributário Municipal, por motivo de inadimplência do Termo de Parcelamento firmado.

Por todos os aspectos apresentados, os trabalhos continuados da Fiscalização e Dívida Ativa tem como compromisso principal a realização de uma gestão fiscal responsável, conferindo maior eficácia à arrecadação e cobrança dos recursos próprios do município.

Campos dos Goytacazes, 28 de abril de 2020.



João Dias Ferreira Junior

Diretor de Fiscalização

João Dias Ferreira Júnior
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretor de Fiscalização
Matrícula: nº 38.724